

## PORTARIA Nº 839, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e considerando o disposto no processo e-MEC 201701388, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Psicologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, pleiteado pela Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco (17352), mantida pela Sociedade de Educação Superior de Pedreiras Ltda. (15689), a ser ministrado na Avenida Dr. João Alberto, 100, Quadra 06, Residencial Maria Rita, Loteamento Chicote, Pedreiras/MA.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e conforme consta do Processo nº 23001.000175/2013-35 e do Despacho Ministerial de 22 de novembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 631/2016, referente ao processo e-MEC 201113495, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de graduação em Engenharia de Produção, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, instalada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 67, Estados, no município de João Pessoa, estado da Paraíba, mantida pelo Centro Nacional de Ensino Superior Ltda. - CENESUP, com sede no município de João Pessoa, estado da Paraíba, reformando os efeitos da linha 10 do Anexo da Portaria nº 497, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU em 1º de outubro de 2013.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 841, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e conforme consta do Processo nº 00732.001483/2018-32 e do Despacho Ministerial de 20 de novembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 369/2018, referente ao processo e-MEC 201404095, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Sumaré, com sede na Rua São Teodoro, nº 1452/1516, Vila Carmosina, no município de São Paulo/SP, mantida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior ISES Ltda., reformando os efeitos da linha 1 do Anexo da Portaria nº 117, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU em 22 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 842, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e conforme consta do Processo nº 00732.002084/2018-99 e do Despacho Ministerial de 20 de novembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 563/2018, referente ao processo e-MEC 201601579, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de graduação em Nutrição, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Uninassau Feira de Santana, instalada na Rua Barão de Cotegipe, nº 917 - de 557 a 1061 - lado ímpar - Centro - Feira de Santana/BA, mantida pela Ser Educacional, reformando os efeitos da linha 41 do Anexo da Portaria nº 471, de 05 de julho de 2018, publicada no DOU em 12/07/2018.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 843, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e considerando o processo nº 23000.035118/2017-19 e a Nota Técnica nº 364/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de autorização, do curso de graduação em Medicina (1135207), Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB (402), localizada em Brasília/DF, mantido pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília CEUB (277).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 844, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, e conforme consta do Processo nº 23001.000033/2015-30 e do Despacho Ministerial de 22 de novembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE nº 183/2017, referente ao processo e-MEC 201303340, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, com 75 (setenta e cinco) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade UNA de Betim (14028), na Avenida Governador Valadares, 640, Centro, Betim/MG, mantida pela Sociedade Educacional de Santa Catarina (902), reformando os efeitos da linha 30 do Anexo da Portaria nº 647, de 30 de outubro de 2014 de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2014.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 845, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22 de dezembro de 2017, e conforme consta do Processo nº 23001.000122/2013-14 e do Despacho Ministerial de 22 de novembro de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 624/2016, referente aos processos e-MEC 201100450 e 201014892, resolve:

Art.1º Ficam autorizados os cursos superiores de tecnologia em Gestão Comercial e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais cada, a serem oferecidos pela Faculdade Joaquim Nabuco, localizada na Rua João Fernandes Vieira, nº 130, bairro Boa Vista, município de Recife/PE, mantida pela Ser Educacional S.A, com sede e foro no mesmo município e estado, reformando os efeitos das linhas 23 e 25 do Anexo da Portaria nº 322, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## PORTARIA Nº 846, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017, do curso neste ato reconhecido, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## ANEXO

(Reconhecimento EaD)

Nº DE ORDEM	PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS
01	201508183	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (UNISUL)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (TECNOLÓGICO)	150 (CENTO E CINQUENTA)
02	201608993	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	LETRAS - ESPANHOL (LICENCIATURA)	150 (CENTO E CINQUENTA)
03	201605054	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (UNISUL)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL	MATEMÁTICA (BACHARELADO)	200 (DUZENTAS)
04	201710538	FACULDADE DOM PEDRO II (FDP/II)	INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1.600 (UM MIL E SEISCENTAS)
05	201708981	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA (FAJ)	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	100 (CEM)
06	201708771	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	200 (DUZENTAS)
07	201608994	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	LETRAS-INGLÊS (LICENCIATURA)	150 (CENTO E CINQUENTA)
08	201708720	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	QUÍMICA (LICENCIATURA)	75 (SETENTA E CINCO)
09	201608996	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	LETRAS - PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
10	201715926	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	150 (CENTO E CINQUENTA)
11	201710661	FACULDADE UNYLEYA	UNYEAD EDUCACIONAL S.A.	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	240 (DUZENTAS E QUARENTA)



12	201717364	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO (UNIJORGE)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	500 (QUINHENTAS)
13	201801827	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	200 (DUZENTAS)
14	201710551	UNIVERSIDADE SANTO AMARO (UNISA)	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)
15	201710552	UNIVERSIDADE SANTO AMARO (UNISA)	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓGICO)	150 (CENTO E CINQUENTA)
16	201604303	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA (UNA)	BRASIL EDUCAÇÃO S/A	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	460 (QUATROCENTAS E SESSENTA)
17	201716529	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU (UNINASSAU)	SER EDUCACIONAL S.A.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	2.000 (DUAS MIL)
18	201607618	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	150 (CENTO E CINQUENTA)
19	201709428	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	250 (DUZENTAS E CINQUENTA)
20	201604330	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	LETRAS - ESPANHOL (LICENCIATURA)	1500 (MIL E QUINHENTAS)
21	201709341	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL	UNIÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	195 (CENTO E NOVENTA E CINCO)
22	201604527	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	1500 (MIL E QUINHENTAS)
23	201609493	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (UNINTER)	UNINTER EDUCACIONAL S/A	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLÓGICO)	1500 (MIL E QUINHENTAS)
24	201708774	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	200 (DUZENTAS VAGAS)
25	201708773	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	LETRAS (LICENCIATURA)	200 (DUZENTAS VAGAS)
26	201609368	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO (UNINOVE)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)	150 (CENTO E CINQUENTA)
27	201610238	FACULDADE UNYLEYA	UNYED EDUCACIONAL S.A.	GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLÓGICO)	120 (CENTO E VINTE)
28	201607840	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS (UNIS-MG)	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	120 (CENTO E VINTE)
29	201608822	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁIBA (IFPB)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁIBA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA)	480 (QUATROCENTAS E OITENTA)

## DESPACHO Nº 85, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no Despacho nº 59, de 31 de agosto de 2018 para cadastramento de usuário e inserção, no módulo de monitoramento do SisCebas-Educação, de dados referentes ao relatório anual do CEBAS.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando o art. 24 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, determina a prorrogação do prazo previsto no Despacho nº 59, de 31 de agosto de 2018, para cadastramento de usuário e inserção, no módulo de monitoramento do SisCebas-educação, disponível no endereço: <http://siscebas.mec.gov.br/>, dos dados referentes ao relatório anual do CEBAS, conforme quadro a seguir:

AÇÕES	PRAZO
Cadastramento de usuário e obtenção de senha para acesso e inserção, no novo cadastro do SisCebas-Educação, dos dados da entidade mantenedora e das respectivas instituições mantidas.	14/05/2018 a 28/02/2019
Inserção, no módulo de monitoramento do SisCebas-Educação, dos dados referentes ao relatório anual do exercício de 2017.	01/07/2018 a 28/02/2019
Inserção, no módulo de monitoramento do SisCebas-Educação, dos dados dos relatórios anuais referentes aos exercícios de 2010 a 2016.	01/03/2019 a 31/05/2019

Ficam mantidas as demais disposições do Despacho nº 59, de 31 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 49.

SÍLVIO JOSÉ CECCHI

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 829, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2018, Seção 1, páginas 20 e 21, Onde se lê:

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
68	05.610.217/0001-37 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS M REP DO CORAÇÃO DE JESUS	Sobral /CE	23000.031234/2016-70	
69	54.159.538/0001-72 A CASA DA CRIANÇA NOSSO LAR	Rifaina/SP	23000.039787/2017-51	
70	26.444.950/0001-07 EDEN INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO	Brasília/DF	71000.094411/2016-71	
71	33.814.948/0001-30 ASSOC. EDUCATIVA, CULTURAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Belo Horizonte/MG	23000.009195/2012-09	
72	50.938.877/0001-04 ASIMD-ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES	São Bernardo do Campo/SP	23000.005059/2015-84	
73	00.890.503/0001-80 LAR ESPÍRITA IRMA ZILA	Volta Redonda/RJ	23000.024416/2016-94	
74	59.291.278/0001-08 ASSOCIAÇÃO EM FAVOR E DEFESA DA COMUNIDADE	São Paulo/SP	23000.011146/2018-13	
75	50.710.409/0001-70 ASSOCIACAO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINOPOLIS	Jardinópolis/SP	23000.005295/2015-09	
76	04.407.319/0001-97 CENTRO DE APOIO ACOO E TRANSFORMACAO "OIA EU"	Ferraz de Vasconcelos/SP	23000.044120/2017-71	
77	10.875.292/0001-60 ASSOCIAÇÃO CRISTA FEMININA	Recife/ PE	23000.015810/2017-12	
78	44.695.385/0001-24 CRECHE SANTA RITA DE CASSIA DE AMPARO	Amparo/SP	23000.010661/2015-33	
79	08.679.557/0001-02 INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO	João Pessoa/PB	23000.007395/2015-61	
80	42.317.149/0001-49 ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SÃO JUDAS TADEU	Rio de Janeiro/RJ	23000.003215/2016-53	

Leia-se:

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
68	05.610.217/0001-37 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS M REP DO CORAÇÃO DE JESUS	Sobral /CE	23000.031234/2016-70	1892/2018
69	54.159.538/0001-72 A CASA DA CRIANÇA NOSSO LAR	Rifaina/SP	23000.039787/2017-51	1900/2018
70	26.444.950/0001-07 EDEN INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO	Brasília/DF	71000.094411/2016-71	1916/2018
71	33.814.948/0001-30 ASSOC. EDUCATIVA, CULTURAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Belo Horizonte/MG	23000.009195/2012-09	1940/2018
72	50.938.877/0001-04 ASIMD-ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES	São Bernardo do Campo/SP	23000.005059/2015-84	1959/2018
73	00.890.503/0001-80 LAR ESPÍRITA IRMA ZILA	Volta Redonda/RJ	23000.024416/2016-94	1822/2018
74	59.291.278/0001-08 ASSOCIAÇÃO EM FAVOR E DEFESA DA COMUNIDADE	São Paulo/SP	23000.011146/2018-13	1863/2018
75	50.710.409/0001-70 ASSOCIACAO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINOPOLIS	Jardinópolis/SP	23000.005295/2015-09	1924/2018
76	04.407.319/0001-97 CENTRO DE APOIO ACOO E TRANSFORMACAO "OIA EU"	Ferraz de Vasconcelos/SP	23000.044120/2017-71	1880/2018
77	10.875.292/0001-60 ASSOCIAÇÃO CRISTA FEMININA	Recife/ PE	23000.015810/2017-12	1908/2018
78	44.695.385/0001-24 CRECHE SANTA RITA DE CASSIA DE AMPARO	Amparo/SP	23000.010661/2015-33	1975/2018
79	08.679.557/0001-02 INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO	João Pessoa/PB	23000.007395/2015-61	1983/2018
80	42.317.149/0001-49 ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SÃO JUDAS TADEU	Rio de Janeiro/RJ	23000.003215/2016-53	1771/2018

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 771, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.032314/2017-81, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Agrárias, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Zootecnia, objeto do Edital nº 053/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018, Seção 3, página 106.

Campo de Conhecimento: Administração/Administração de Setores Específicos/Administração Rural  
Regime de Trabalho: DE  
Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	CRISTIANO DESCONSI	8,68
2º	KAROLYNA MARIN HERRERA	8,11

Lista de Pessoas com Deficiência:  
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO  
Lista de Pessoas Negras:  
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## PORTARIA Nº 772, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.020531/2018-17, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, objeto do Edital nº 053/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018, Seção 3, página 106.

Campo de Conhecimento: Engenharia Econômica  
Regime de Trabalho: DE  
Vagas: 01 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	JAVIER GUTIERREZ CASTRO	8,52
2º	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA GOULART	8,49
3º	DANIEL FERREIRA CAIXE	8,17
4º	CAROLINA SILVESTRI CANDIDO ROCHA	7,49

Lista de Pessoas com Deficiência:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO  
Lista de Pessoas Negras:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

